



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1483/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do
Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de
2013, no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais),
conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1221 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 842 – CV SEAB 457/13 – COMBUSTÍVEL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 63.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIAT. AGROIND.

CONTA/ELEMENTO: 2021 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 841 – CV SEAB 043/13 – CALCÁRIO E ADUBO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2661 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 839 – CV SEDU/PAM 469/13-PAVIM PEDRAS IRREG - EX CORR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2662 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 840 – CV SEDU/PAM 470/13-CONSTR BARRACÃO - EX CORR

VALOR: R\$ 290.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Prefeitura Municipal de Capanema

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

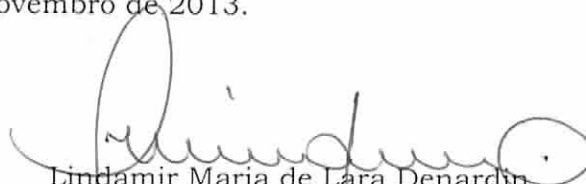
R\$ 523.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

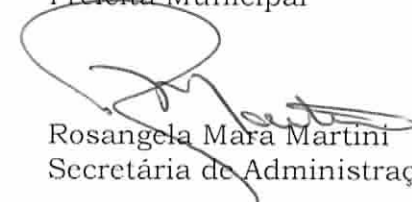
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 839 - RECEITA 2472.05.04.00.00	R\$ 60.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 840 - RECEITA 2472.99.99.06.00	R\$ 290.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 841 - RECEITA 1762.99.09.00.00	R\$ 110.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 842 - RECEITA 1762.99.10.00.00	R\$ 63.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração